



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

**Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma e Adaptação de prédio municipal para instalação da Base do SAMU 192, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital**

**PROCESSO Nº 058/2023**

**EDITAL Nº. 036/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.048.813/0001-85, com sede a Rua Cel. Estevam Franco, nº 880, Bairro Centro, na cidade de Lindoia – SP, Cep 13.950-000, neste ato representada pelo Sr. **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, portador do RG nº. 48.924-972, inscrito no CPF sob nº. 327.269.758-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma e Adaptação de prédio municipal para instalação da Base do SAMU 192, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

*O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 26/06/2023, visando à **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma e Adaptação de prédio municipal para***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

***instalação da Base do SAMU 192, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.***

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente aditamento do prazo de execução por **03 (três) meses a partir de 03 de dezembro de 2023.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 01 de dezembro de 2.023

**ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Obras

**CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**  
**CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**